

**PORTARIA Nº 246 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre concessão de direito de dia de folga a servidores que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Artigo 1º** Fica concedido dia de folga aos servidores abaixo relacionados, que exerceram atividades extras em favor da Administração Pública Municipal:

**DAIANE DE SOUZA**, RG: 44.982.206-0 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Social (1 dia de folga);

**FLAVIA BERTIN**, RG: 33.743.605-8 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Monitor dos Serviços de Artesanato (2 dias de folga);

**FLAVIANE REZENDE VIEIRA FERREIRA**, RG: 10.008.241-1 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Social (3 dias de folga);

**MAURA DE JESUS PROENÇA**, RG: 22.753.460-8 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Público (1 dia de folga);

**RAMALHO CARVALHO DE MORAES**, RG: 53.736.072 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Psicólogo (9 dias de folga);

**ROBSON ROGÉRIO DO AMARAL**, RG: 30.858.663-3 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza de bens Públicos (12 dias de folga);

**MATILDE DE SOUZA**, RG: 33.037.211-7 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza (3 dias de folga);

**JOSIANE DE FÁTIMA SANTOS**, RG: 40.074.146-5 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais (6 dias de folga);

**MARINA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA**, RG: 43.380.430-0 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Organização Escolar (4 dias de folga).

**Artigo 2º** Os servidores convocados que prestaram serviços no período acima terão o direito de gozar de folga pelo dia conforme acima estabelecido, de acordo com sua necessidade e interesse da administração pública.

*b m*

**Artigo 3º** Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 24 de setembro de 2018.**



**VILSON APARECIDO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.



**MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**